



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
LAPÃO

## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2024
- DECRETO Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CRENCIAMENTO Nº 011/2023 DANILO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº 011/2023

#### REVOGADA

---

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2024 DANILO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CAE Nº 1 DE 11 DE JANEIRO DE 2024





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

DESAPROPRIA IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 228 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, SITUADO NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE LAPÃO – POVOADO DE LAGOA DE GAUDÊNCIO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BAHIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, art. 5º, alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

**CONSIDERANDO** - que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

**CONSIDERANDO** a decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0022902-78.2013.8.05.0000, qual seja a DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE dos arts. 3º, parágrafo único, 27, IV, XXIII, XXV e XXVII, e 60, XXI, da Lei Orgânica do Município de Lapão, por violação direta o art. 1º, § 2º, da Constituição do Estado da Bahia, e, conseqüentemente, ao princípio da independência e harmonia dos poderes.

**CONSIDERANDO** – o laudo de avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, instituída através do Decreto nº 112, de 22 de maio de 2023, a qual avaliou o imóvel.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica desapropriado pelo valor de R\$ 20.063,06 (vinte mil sessenta e três reais e seis centavos), imóvel (terreno) parte das terras, localizada no perímetro rural do Município de Lapão – povoado de Lagoa de Gaudêncio, Estado

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

da Bahia – CEP: 44905-000, denominada Fazenda Manga objetivando a abertura de estrada vicinal, perfazendo uma área de 6.535,20 m<sup>2</sup> (seis mil quinhentos e trinta e cinco, vírgula vinte metros quadrados), limitando-se ao norte: via pública sul: Edvaldo Francisco de Souza, nascente: Município de Lapão, ponte: Gilson cujas coordenadas P1: Latitude: 11°29'3.67"S/ Longitude: 41°48'5.58"O; P2: Latitude: 11°29'7.94"S/ Longitude: 41°48'5.61"O; P3: Latitude: 11°29'8.11"S/ Longitude: 41°48'4.00"O e P4: Latitude: 11°29'3.92"S / Longitude: 41°48'3.85"O.

§1º O imóvel supra especificado é de propriedade de ETEVALDO ALVES DE SOUZA inscrito no CPF sob o nº 473.828.215-87, R.G. nº 04.551.302-30, expedido pela SSP – BA.

§2º Os limites mencionados no *caput deste artigo* perfazem uma área de 6.535,20 m<sup>2</sup> (seis mil quinhentos e trinta e cinco, vírgula vinte metros quadrados).

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Lapão, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos que se fizerem necessários em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2024.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

DESAPROPRIA IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 229 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, SITUADO NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE LAPÃO – POVOADO DE BELO CAMPO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BAHIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, art. 5º, alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

**CONSIDERANDO** - que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

**CONSIDERANDO** a decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0022902-78.2013.8.05.0000, qual seja a DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE dos arts. 3º, parágrafo único, 27, IV, XXIII, XXV e XXVII, e 60, XXI, da Lei Orgânica do Município de Lapão, por violação direta o art. 1º, § 2º, da Constituição do Estado da Bahia, e, conseqüentemente, ao princípio da independência e harmonia dos poderes.

**CONSIDERANDO** – o laudo de avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, instituída através do Decreto nº 112, de 22 de maio de 2023, a qual avaliou o imóvel.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica desapropriado pelo valor de R\$ 50.094,00 (cinquenta mil e noventa e quatro reais), imóvel (terreno) parte das terras da Fazenda Abençoada

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

localizada no Distrito de Belo Campo do Município de Lapão – Bahia, CEP: 44905-000, objetivando o suporte a abertura, conservação e melhoramento de vias, perfazendo uma área de 43.560 m<sup>2</sup> (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), limitando-se ao norte: Espólio Antônio Augusto Dourado; sul: Estrada Vicinal; leste: Espólio Antônio Augusto Dourado; oeste: Espólio Antônio Augusto Dourado. Cujas coordenadas P1: Latitude: 11°29'16.19"S/ Longitude: 41°42'23.73"O; P2: Latitude: 11°29'15.57"S/ Longitude: 41°42'17.72"O; P3: Latitude: 11°29'7.99"S/ Longitude: 41°42'18.44"O e P4: Latitude: 11°29'8.80"S / Longitude: 41°42'24.69"O. Matrícula 13.692 – registro 1/13692.

§1º O imóvel supra especificado é de propriedade do espólio ANTONIO AUGUSTO DOURADO, representado pela inventariante ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS DOURADO inscrito no CPF sob o nº 769.520.375-00 e R.G nº 03.806.736-65, expedido pela SSP – BA.

§2º Os limites mencionados no *caput deste artigo* perfazem uma área de 43.560 m<sup>2</sup> (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta metros quadrados).

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Lapão, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos que se fizerem necessários em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2024.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2023.**

CREDCIAMENTO nº 011/2023. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA. Convoca o CREDENCIADO abaixo indicado para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigo 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: **DANILO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 14.130.982/0001-40. Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2023.**

CREDENCIAMENTO nº 011/2023. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA. Após análise das documentações apresentadas por **DOURADO MATOS – SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 09.354.019/0001-00**. A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, CREDENCIADO (A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

**RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2023.**

CREDENCIAMENTO nº 011/2023. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA. Após análise das documentações apresentadas por **IOTI – INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE IRECE LTDA – CNPJ Nº 48.631.187/0001-58**. A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, CREDENCIADO (A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

**RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2023.**

CREDENCIAMENTO nº 011/2023. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA. Após análise das documentações apresentadas por **ANESTESISTAS ASSOCIADOS DE IRECE LTDA – CNPJ Nº 17.302.388/0001-88**. A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, CREDENCIADO (A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



UMA HISTÓRIA DE TRABALHO







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 030/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICÍPIO julgado na data de 17/08/2023 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, tendo em vista que os itens que lograram êxito dentro do referencial, não são itens de necessidade imediata, sendo portanto, aplicado a oportunidade e conveniência pela Administração Pública. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023**

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945749/2023/MCIDADES/CAIXA, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAPÃO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945587/2023/MCIDADES/CAIXA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 946115/2023 MCIDADES/CAIXA. Conforme parecer técnico da engenharia a Comissão Permanente de Licitações decide: **CLASSIFICAR: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – CNPJ Nº 13.582.689/0001-51, conforme se segue: Para o lote 1 - uma proposta no valor de: R\$ 329.608,51 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e oito reais e cinquenta e um centavos); Para o lote 2 - uma proposta no valor de: R\$ 468.641,78 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos); Para o lote 3 - uma proposta no valor de: R\$ 1.051.215,63 (Um milhão cinquenta e um mil duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos), sendo declarada VENCEDORA desta licitação. Os autos para vista encontram-se no Setor de Licitações, sito à Av. Justiniano de Castro Dourado, 135 - Bloco C - Centro Administrativo - centro, LAPÃO/BA. Clecione Oliveira Porto Silva – Presidente da CPL.**

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Credenciamento nº 011/2023 – Contrato nº 010/2024.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **DANILO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 14.130.982/0001-40.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA. Valor global de **R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais).** Data de assinatura: 11/01/2024. Vigência do contrato: 11/01/2024 a 31/12/2024. Marcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA**

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município do dia 29 de dezembro de 2023 – Pg.29 Nº 1960. Referente ao extrato de Termo aditivo da Empresa TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ Nº 41.389.018/0001-04. **Onde se lê:** CONTRATO Nº 173/2022. **Leia-se:** CONTRATO Nº 173/2023. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão  
Secretaria de Educação e Cultura

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

### RESOLUÇÃO CAE Nº 1 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

*Aprova os Cardápios que são compostos de gêneros alimentícios industrializados e da agricultura familiar para a Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, do Município de Lapão-BA, para o ano de 2024.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 208 de 05 de maio de 1997, alterada pela Lei de nº 283 de 28 de agosto de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 338 de 25 de agosto de 2021 e conforme deliberado na Reunião Deliberativa deste Conselho, registro em ata de nº 01 de 08 de janeiro de 2024, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da alimentação escolar para a Rede Municipal de Ensino de Lapão-BA em 2024,

**CONSIDERANDO** o Mapeamento da Agricultura Familiar do Município de Lapão em 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar os Cardápios que são compostos de gêneros alimentícios industrializados e da agricultura familiar para a Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lapão-BA, para o ano letivo de 2024, conforme anexos.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Luciana Alexandre Dourado Messias**  
Presidente do CAE  
Lapão-BA





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão  
Secretaria de Educação e Cultura

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL - 2024				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Café da Manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Feijão, Arroz, Picadinho de Frango com Chuchu e Cenoura. Lanche: Fruta Jantar: Canja de Frango	Café da Manhã: Mingau de Fubá com Banana Almoço: Feijão, Arroz, Ovo Cozido, Cenoura Refogada Salada de Brócolis. Lanche: Fruta Jantar: Sopa de Legumes	Café da Manhã: Batata Doce com Leite Almoço: Feijão, Arroz, Bode Cozido, Salada Cozida (Beterraba + Cenoura). Lanche: Fruta Jantar: Polenta Fubá com Carne + Proteína de Soja	Café da Manhã: Sanduiche com Ovo Mexido + Vitamina de Goiaba. Almoço: Cozido de Carne com Legumes, Arroz, Pirão. Lanche: Fruta Jantar: Sopa de Legumes	Café da Manhã: Mingau de Milho Verde Almoço: Feijão, Arroz, Fígado Cozido, Refogado de Repolho e Cenoura. Lanche: Fruta Jantar: Caldo de Aipim com Proteína de Soja
Café da Manhã: Cuscuz com Ovo Mexido + Leite Almoço: Feijão, Arroz, Frango Desfiado Enopado, Picadinho de Abóbora com Quiabo. Lanche: Fruta Jantar: Sopa de Legumes	Café da Manhã: Mingau de Aveia com Banana Almoço: Feijão, Arroz, Carne Moída com Legumes, Salada Verde. Lanche: Fruta Jantar: Risoto de Carne Moída e Legumes.	Café da Manhã: Cuscuz com Banana Cozida + Leite Almoço: Feijão, Arroz, Purê de Aipim, Frango Desfiado, Salada Verde. Lanche: Fruta Jantar: Caldo de Aipim	Café da Manhã: Sanduiche de Proteína de Soja + Suco Almoço: Feijão, Arroz, Ovos Mexidos, Farofa de Couve, Salada de Beterraba e Repolho. Lanche: Fruta Jantar: Mingau de Fubá.	Café da Manhã: Bolo de Cenoura + Leite Almoço: Macarrão ao Molho de Carne Moída com Brócolis e Cenoura Ralada. Lanche: Fruta Jantar: Polenta de Fubá com Carne Moída Cremosa

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP: 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de Educação e Cultura

PREFEITURA DE LAPÃO  
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO

Ativar o Wir

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão Secretaria de Educação e Cultura				
Café da Manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Feijão, Arroz, Sobrecoxa Assada, Couve Refogada, Salada de Cenoura e Couve. Lanche da Tarde: Fruta Jantar: Sopa de Legumes	Café da Manhã: Mingau de Fubá com Banana Almoço: Feijão, Arroz, Ovos Mexidos, Cortado de palma e Salada Verde Lanche da Tarde: Fruta Jantar: Bolo Tradicional + Suco	Café da Manhã: Cuscuz com Ovos Mexidos + Leite Almoço: Feijão, Arroz, Frango à Primavera (iscas de frango, cenoura, batata doce e repolho), Salada de Tomate e Repolho Lanche da Tarde: Fruta Jantar: Canja de Frango	Café da Manhã: Pão + Vitamina de Banana Almoço: Arroz, Pirão, Bode Enopado, Salada Colorida (alfaca, cenoura e tomate). Lanche da Tarde: Fruta Jantar: Caldo de Aipim com Proteína de Soja	Café da Manhã: Batata Doce com Leite Almoço: Arroz Carreteiro com Cenoura Lanche da Tarde: Fruta Jantar: Farofa de Cuscuz com Ovos Mexidos e Proteína de Soja + Suco
Café da Manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Feijão, Arroz, Carne Moída com Legumes, Salada Verde. Lanche: Fruta Jantar: Polenta de Fubá com Carne Moída Cremosa	Café da Manhã: Mingau de Aveia com Banana Almoço: Omelete de Forno (frango desfiado e legumes), Arroz e Picadinho de Maxixe. Lanche: Fruta Jantar: Sopa de Legumes	Café da Manhã: Cuscuz com Banana Cozida + Leite Almoço: Feijão, Arroz com Cenoura, Isca de Fígado, Salada Verde com Tomate. Lanche: Fruta Jantar: Caldo de Aipim	Café da Manhã: Beiju + Vitamina de Manga. Almoço: Feijão, Arroz, Ovos Mexidos, Salada Verde com Tomate. Lanche: Fruta Jantar: Pão com Proteína de Soja com Cenoura + Suco.	Café da Manhã: Cuscuz com Ovo + Café com Leite. Almoço: Galinhada, Vinagrete. Lanche: Fruta Jantar: Caldo de Milho Verde
OBS: POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL PARA QUE A TROCA DA PREPARAÇÃO SEJA DE ACORDO COM O ESTOQUE. ESSAS INFORMAÇÕES PODEM SOFRER ALTERAÇÕES EM CASO DE PROBLEMAS COM OS FORNECEDORES. NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL, IANI MARTINS - CRNS -10944				

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP: 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de Educação e Cultura

PREFEITURA DE LAPÃO  
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO

Ativar o Wind  
Acesse Confiaurac

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n– Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40

E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)- [seduc@lapao.ba.gov.br](mailto:seduc@lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão  
Secretaria de Educação e Cultura



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE  
CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL (ANOS INICIAIS) - 2024

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Café da Manhã: Cuscuz com Ovo + Café com Leite	Café da Manhã: Mingau de Fubá com Banana	Café da Manhã: Batata Doce + Café com Leite	Café da Manhã: Sanduíche com Ovo Mexido + Vitamina de Goiaba.	
Almoço: Feijão, Arroz, Picadinho de Frango com Chuchu e Cenoura	Almoço: Feijão, Arroz, Ovo Cozido, Cenoura Refogada, Salada de Brócolis.	Almoço: Feijão, Arroz, Bode Cozido, Salada Cozida (beterraba + cenoura).	Almoço: Cozido de Carne com Legumes, Arroz, Pirão.	Lanche da Manhã: Farofa de Cuscuz + Suco
Lanche da Tarde: Canja de Frango	Lanche da Tarde: Arroz Doce + Fruta	Lanche da Tarde: Bolo + Iogurte + Fruta	Lanche da Tarde: Caldo de Milho Verde	
Café da Manhã: Farofa de Cuscuz com Proteína de Soja + Suco	Café da Manhã: Mingau de Aveia com Banana	Café da Manhã: Cuscuz com Banana Cozida + Café com Leite	Café da Manhã: Beijucum Manteiga+ Café com Leite	
Almoço: Feijão, Arroz, Frango Desfiado Ensopado, Picadinho de Abóbora com Quiabo.	Almoço: Feijão, Arroz, Carne Moída com Legumes, Salada Verde	Almoço: Feijão Verde, Arroz, Ovos Mexidos, Salada Verde com Tomate.	Almoço: Feijão, Arroz, Coxa Assada, Farofa de Couve, Salada de Beterraba e Repolho.	Lanche da Manhã: Sanduíche de Proteína de Soja com Cenoura + Suco
Lanche da Tarde: Polenta de Fubá com Frango	Lanche da Tarde: Risoto de Carne e Legumes + Fruta	Lanche da Tarde: Caldo de Aipim + Fruta	Lanche da Tarde: Mugunzá + Fruta	

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro  
CEP: 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Ativar o Wind  
Acesse Configuraç



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão  
Secretaria de Educação e Cultura

Café da Manhã: Farofa de Cuscuz + Suco	Café da Manhã: Batata Doce + Café com Leite	Café da Manhã: Cuscuz com Ovo Mexido + Café com Leite	Café da Manhã: Aipim com Manteiga + Leite com Cacau	
Almoço: Feijão Tropeiro, Arroz, Frango Grelhado, Vinagrete.	Almoço: Feijão, Arroz, Ovos Mexidos, Cortado de Palma, Salada Verde.	Almoço: Feijão, Arroz, Frango à Primavera (iscas de frango, cenoura, batata doce e repolho), Salada de Repolho com Tomate.	Almoço: Arroz, Pirão, Bode Ensopado, Salada Colorida (alface, cenoura e tomate).	Lanche da Manhã: Arroz Carreteiro com Cenoura
Lanche da Tarde: Arroz Doce + Fruta	Lanche da Tarde: Sopa de Legumes	Lanche da Tarde: Mingau de Fubá + Fruta	Lanche da Tarde: Vitamina de Manga + Biscoito	
Café da Manhã: Cuscuz com Ovo + Café com Leite	Café da Manhã: Aipim com Manteiga + Café com Leite	Café da Manhã: Cuscuz com Banana Cozida + Café com Leite	Café da Manhã: Beijucum Manteiga + Suco	
Almoço: Feijão, Arroz, Carne Moída com Legumes, Salada Verde.	Almoço: Omelete de Forno (frango desfiado e legumes), Arroz e Picadinho de Maxixe.	Almoço: Feijão, Arroz com Cenoura, Isca de Fígado Acebolado, Salada Verde com Tomate.	Almoço: Galinhada, Vinagrete	Lanche da Manhã: Mugunzá
Lanche da Tarde: Polenta de Fubá com carne Moída Cremosa	Lanche: Bolo de Cenoura + Suco + Fruta	Lanche: Vitamina de Banana com Aveia + Biscoito	Lanche: Sanduíche (carne moída + proteína de soja e cenoura) + Suco	

OBS: POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL PARA QUE A TROCA DA PREPARAÇÃO SEJA DE ACORDO COM O ESTOQUE. ESSAS INFORMAÇÕES PODEM SOFRER ALTERAÇÕES EM CASO DE PROBLEMAS COM OS FORNECEDORES  
NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL, IANI MARTINS - CRN5 -10944

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro  
CEP: 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Ativar o Wind  
Acesse Configuraç

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40

E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)- [seduc@lapao.ba.gov.br](mailto:seduc@lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão  
Secretaria de Educação e Cultura

ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão  
Secretaria de Educação e Cultura

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE				
CARDÁPIO FUNDAMENTAL PARCIAL E QUILOMBOLAS- 2024				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Farofa de Cuscuz com Carne Moida e Proteína de Soja + Suco	Arroz Doce	Bolo de Cenoura + Iogurte	Sopa de Legumes (macarrão, proteína de soja)	Salada de Fruta
Polenta de Fubá com Carne Moida	Alpim com Manteiga + Café com Leite	Salada de Fruta	Beiju Recheado com Frango Desfiado+ Suco	Pão com Ovo Mexido + Suco
Feijão Tropeiro com Couve + Frango ao Cubo Grelhado + Fruta	Batata Doce + Café com Leite	Caldo de Alpim com Carne Moida e Proteína de Soja	Vitamina de Manga + Pão + Fruta	Macarronada de Frango (frango desfiado + Proteína de soja) + Suco
Farofa de Cuscuz com Frango Desfiado e Proteína de Soja + Suco	Mugunzá	Arroz Carreteiro	Sanduíche (carne moida + proteína de soja + cenoura) + Suco	Caldo de Milho Verde com Frango Desfiado + Biscoito Cream Cracker

OBS: POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL PARA QUE A TROCA DA PREPARAÇÃO SEJA DE ACORDO COM O ESTOQUE. ESSAS INFORMAÇÕES PODEM SOFRER ALTERAÇÕES EM CASO DE PROBLEMAS COM OS FORNECEDORES.  
NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL, IANI MARTINS - CRN5 -10944

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro  
CEP: 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Ativar o Winc  
Acesse Configura

ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão  
Secretaria de Educação e Cultura

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE				
CARDÁPIO EJA- 2024				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Arroz Doce	Cozido de Carne com Legumes + Pirão + Arroz	Galinhada com Vinagrete	Sopa de Legumes, proteína de soja e feijão.	Farofa de Cuscuz com Carne Moida e Proteína de Soja + Suco
Polenta de Fubá com Carne Moida	Alpim com Manteiga + Café com leite	Beiju Recheado com Frango Desfiado + Suco	Sanduíche de Ovo Mexido com Cenoura + Suco + Fruta	Macarronada à Bolonhesa (Carne Moida + Proteína de Soja) + Suco
Feijão Tropeiro com Couve + Frango ao Cubo Grelhado + Fruta	Sanduíche (carne moida + proteína de soja + cenoura) + Suco	Batata Doce + Café com Leite	Farofa de Cuscuz com Ovo Mexido e Proteína de Soja + Suco	Caldo de Alpim com Carne Moida e Proteína de Soja + Biscoito Cream Cracker
Farofa de Cuscuz com frango desfiado e proteína de soja + Suco	Mugunzá	Arroz Carreteiro	Caldo de Milho Verde com Frango Desfiado + Biscoito Cram Cracker	Risoto de Legumes

OBS: POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL PARA QUE A TROCA DA PREPARAÇÃO SEJA DE ACORDO COM O ESTOQUE. ESSAS INFORMAÇÕES PODEM SOFRER ALTERAÇÕES EM CASO DE PROBLEMAS COM OS FORNECEDORES.  
NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL, IANI MARTINS - CRN5 -10944

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro  
CEP: 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Ativar o Winc  
Acesse Configura

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n- Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40

E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)- [seduc@lapao.ba.gov.br](mailto:seduc@lapao.ba.gov.br)







ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Secretaria de Educação e Cultura



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE				
CARDÁPIO PARA INTOLERÂNCIA A LACTOSE- 2024				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Farofa de Cuscuz com Carne Moída e Proteína de Soja + Suco	Arroz Doce (Leite Sem Lactose)	Bolo de Cenoura + Suco	Sopa de Legumes (macarrão, proteína de soja)	Salada de Fruta
Polenta de Fubá com Carne Moída	Aipim + Café com Leite (Leite Sem Lactose)	Salada de Fruta	Beiju Recheado com Frango+ Suco	Pão com Ovo Mexido + Suco
Feijão Tropeiro com Couve + Frango ao Cubo Grelhado + Fruta	Batata Doce + Café com Leite Sem Lactose	Caldo de Aipim com Carne Moída e Proteína de Soja	Vitamina de Manga (Leite sem Lactose) + Pão + Fruta	Macarronada de Frango (frango desfiado + Proteína de soja) + Suco
Farofa de Cuscuz com Frango Desfiado e Proteína de Soja + Suco	Mugunzá (Leite Sem Lactose)	Arroz Carreteiro	Sanduíche (carne moída + proteína de soja + cenoura) + Suco	Caldo de Milho Verde com Frango Desfiado + Biscoito Cream Cracker

OBS: POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL PARA QUE A TROCA DA PREPARAÇÃO SEJA DE ACORDO COM O ESTOQUE. ESSAS INFORMAÇÕES PODEM SOFRER ALTERAÇÕES EM CASO DE PROBLEMAS COM OS FORNECEDORES.  
 NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL, IANI MARTINS - CRNS -10944

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP: 44.905-000  
 CNPJ: 13.891.528/0001-40  
 E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)  
 Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
 Educação  
 e Cultura



Ativar o Winc  
 Acesse Configurar



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE				
CARDÁPIO PARA DIABÉTICOS- 2024				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Farofa de Cuscuz com Carne Moída e Proteína de Soja + Suco (com Adoçante)	Arroz Doce (com Adoçante)	Bolo de Cenoura+ Suco (bolo e suco com Adoçante)	Sopa de Legumes (macarrão integral, proteína de soja)	Salada de Fruta
Polenta de Fubá com Carne Moída	Aipim com Manteiga + Café com Leite (com Adoçante)	Salada de Fruta	Beiju Recheado com Frango Desfiado + Suco (com Adoçante)	Pão com Ovo Mexido + Suco (com Adoçante)
Farofa Tropeiro com Frango ao Cubo Grelhado + Fruta	Batata Doce + Café com Leite (com Adoçante)	Caldo de Aipim com Carne Moída e Proteína de Soja	Vitamina de Manga + Pão + Fruta	Macarronada de Frango (frango desfiado + Proteína de soja) + Suco (com Adoçante)
Farofa de Cuscuz com Frango Desfiado e Proteína de Soja + Suco (com Adoçante)	Mugunzá (com Adoçante)	Arroz Carreteiro	Sanduíche (carne moída + proteína de soja + cenoura) + Suco (com Adoçante)	Caldo de Milho Verde com Frango Desfiado + Biscoito Cream Cracker Integral

OBS: POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL PARA QUE A TROCA DA PREPARAÇÃO SEJA DE ACORDO COM O ESTOQUE. ESSAS INFORMAÇÕES PODEM SOFRER ALTERAÇÕES EM CASO DE PROBLEMAS COM OS FORNECEDORES.  
 NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL, IANI MARTINS - CRNS -10944

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP: 44.905-000  
 CNPJ: 13.891.528/0001-40  
 E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)  
 Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
 Educação  
 e Cultura



Ativar o Winc  
 Acesse Configurar

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n– Centro – CEP 44.905-000  
 Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
 CNPJ 13.891.528/0001-40

E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)- [educ@lapao.ba.gov.br](http://educ@lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Secretaria de Educação e Cultura



### ALERGIAS E INTOLERÂNCIAS ALIMENTARES

<b>Intolerância a Lactose:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nos dias que for servido café com leite, vitaminas, iogurte, leite, e em qualquer preparação que utilize leite: usar o leite e/ou iogurte <b>SEM LACTOSE</b>. Evitar creme de leite, requeijão e qualquer derivado do leite que contenha lactose.</li> </ul>
<b>APLV (Alergia a Proteína do Leite):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exclusão total dos alimentos que contenham proteína do leite de vaca, inclusive o leite sem lactose <b>NÃO</b> pode ser ofertado. Excluir: café com leite, vitaminas, leite sem lactose e integral, iogurte, preparações que contenham leite, queijo, requeijão, pão de queijo, margarina, strogonoff, entre outras preparações que contenham o leite e/ ou seus derivados. Nos dias em que houver preparações que contenham leite, adaptar a preparação ou servir outro alimento que não contenha leite e seus derivados.</li> </ul>
<b>Alergia ao ovo, leite de vaca e frutos do mar:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exclusão dos alimentos alergênicos, como ovo e preparações que contenham: leite e seus derivados, como iogurte, café com leite, queijo, pão de queijo, requeijão, e preparações que os contenham; e qualquer tipo de fruto do mar. As exclusões devem ser de acordo com a alergia de cada indivíduo.</li> </ul>

Iani Martins do Nascimento  
 Nutricionista Responsável CRN 5: 10944

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP: 44.905-000  
 CNPJ: 13.891.528/0001-40  
 E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com)  
 Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Ativar o Windows  
 Acesse Configurações



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8A04-7C96-F553-439F-63ED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A04-7C96-F553-439F-63ED



### Hash do Documento

4cd7e9ec70c2aa15c4d0bcdee63bf97726dd5e8fc325b37f81a458ea538b5f03

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/01/2024 18:16 UTC-03:00